

## **EDITAL Nº 452, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC

Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé “Professor Aloísio Teixeira”

Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação

Turma 2017/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ-*campus* Macaé), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2017/1 do curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação.

### I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

I.1. Serão destinadas 10 (dez) vagas para esta Seleção;

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a Processo Seletivo único;

I.3. O período de inscrição para o Processo Seletivo do curso de Doutorado será de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017;

I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

### II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem para o Processo Seletivo

Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de Mestrado até o final de março de 2017. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no Doutorado sem o título de Mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência profissional ou acadêmica comprovada, cabendo à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC a homologação de sua inscrição até o início do Processo Seletivo.

### III. Da Inscrição e Documentação

Ao inscrever-se para o Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria do PPG-CiAC com os seguintes documentos:

i. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas do Processo Seletivo conforme modelo (Anexo I);

ii. Carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

iii. Original e cópia do diploma de Mestrado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da defesa da Dissertação de Mestrado

até o final de março de 2017, salvo exceções mencionadas no Art. II;

iv. Originais e cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, e 1 foto digital 3x4, recente, colorida e com fundo claro, de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, UFRJ);

v. Original e cópia do Histórico escolar oficial (Graduação e Mestrado);

vi. Currículo no formato completo da Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

vii. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

viii. Comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, caso queira requisitar a isenção da etapa “Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês” no Processo Seletivo (ver item VII.2).

#### IV. Do Local, Horário, Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPG-CiAC, de segunda a sexta-feira das 09:00h às 16:00h, no Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM/UFRJ) - Av. São José do Barreto 764 (atrás do Centro de Convenções), Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ - ou pelo e-mail [ppgciac2017@gmail.com](mailto:ppgciac2017@gmail.com), anexando a documentação descrita no item III nos formatos .doc, .pdf e/ou .jpg.

IV.2. As cópias e os respectivos documentos originais deverão ser apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou no primeiro dia do processo seletivo no caso de inscrição por e-mail. O candidato que se inscrever por e-mail receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951.

#### V. Da Homologação das Inscrições

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa ([www.macaueufrj.br/ppgciac](http://www.macaueufrj.br/ppgciac)) a partir do dia 7 de fevereiro de 2017.

#### VI. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação com foto e a documentação comprobatória de acordo com o item III.

VI.2. O Processo Seletivo ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764 (atrás do

Centro de Convenções de Macaé), Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 20/02/2017 (9:00-13:00h): Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês

- 21 e 22/02/2017 (a partir das 10:00h): Arguição e Análise do Pré-Projeto

## VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório. O Processo será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, e constará das seguintes etapas:

i. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - (eliminatória)

ii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês. Será vedada a consulta a dicionários “on-line”. OBS: Candidatos que apresentarem comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, serão eximidos desta etapa, conforme discriminado no item III.

VII.3. A Arguição e Análise do Pré-Projeto será baseada em sua versão escrita e incluirá perguntas ao candidato sobre sua formação, delineamento da pesquisa, viabilidade e coerência do plano proposto com as linhas de pesquisa do Programa e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos visuais através da exposição oral com duração de até 15 minutos. O arquivo digital da apresentação deverá estar em formato .pdf e deverá ser entregue à Comissão de Seleção até o dia 21/02/2017, entre 09:00-09:50h. O processo de Arguição dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 21/02/2017 seguindo a ordem de inscrição. O PPG-CiAC disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

## VIII. Classificação e número de vagas

VIII.1. Os candidatos que atingirem a nota mínima nas duas etapas da Seleção serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 10 (dez) vagas previstos neste edital.

VIII.2. Caso o limite de 10 (dez) vagas não seja atingido ao final desse Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, através de nomeação de nova Comissão de Seleção, avaliar a possibilidade de entrada de alunos no Programa em data futura a ser definida, respeitado o limite total de 10 (dez) vagas no ano de 2017.

#### IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC a partir do dia 23/02/2017.

#### X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente, junto à Secretaria do PPG-CiAC em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

#### XI. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

#### XII. Bolsas de Estudo

XII.1. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no Processo Seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno.

Arlene Gaspar

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS* MACAÉ

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Org. Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade

Estado Civil:

Sexo:

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Telefone: (DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente (telefone):

Possui vínculo empregatício? SIM ( ) NÃO ( )

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Fax:

Telefone Profissional (DDD):

Modo de inscrição: Presencial ( ) On-line (email) ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO

Nome do Candidato:

---

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

2 - O aluno pleiteará uma Bolsa da cota do Programa?

SIM

NÃO

3 - O aluno utilizará uma Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

**Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.**

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do/a orientador/a

## ANEXO III - PRÉ-PROJETO

**Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 7 a 9), organizado de acordo com os seguintes tópicos:**

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados
- 7) Bibliografia
- 8) Cronograma
- 9) Expectativas profissionais e acadêmicas

#### ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Cunha, S. B. & Guerra, A. J. T. 2003. A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Bertrand Brasil, 283p. Capítulo 1. Sociedade e Natureza.

Levi-Straus, C. 1983. O olhar distanciado. Lisboa: Edições 70. 413p. Capítulo I: Raça e cultura.

May, Peter (Org.). Economia do meio ambiente: teoria e prática. 2010. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. Parte I, Capítulo 2: O fundamento da economia ecológica (Pp.33-49). Cechin, Andei & da Veiga, José Eli.

Ricklefs, R. E. A. 2003. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 503p. Capítulo 2: O Ambiente Físico Capítulo 5: Comunidades Biológicas Capítulo 6: Energia no Ecossistema. Capítulo 7: As Vias dos Elementos no Ecossistema Capítulo 8: A Regeneração de Nutrientes nos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Capítulo 23: Biodiversidade Capítulo 25: Extinção e Conservação Capítulo 26: Desenvolvimento Econômico e Ecologia Global.

Starr, Cecie; Taggart, Ralph; Evers, Christine & Starr, Lisa. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p. Capítulo 1: Convite à Biologia Capítulo 2: A Base Química da Vida Capítulo 3: Moléculas da Vida.

Starr, Cecie; Taggart, Ralph; Evers, Christine & Starr, Lisa. 2012. Biologia: unidade da Vida. Vol. 2. Cengage Learning. 447p. Capítulo 1: Origem da Vida e Evolução Inicial.